

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
002/2021/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2021/00475.01)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação n. 002/2021 tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA - Da Vigência do Contrato original por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: de 1º/03/2024 a 29/02/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/02/2024

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORA: VALDEREZ GATTAS METELO - CPF nº 424.XXX.XXX-XX.

Protocolo 1546932

PORTARIA Nº 053/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 004/2024 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Processo: DETRAN-PRO-2023/14613.01

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Anual do Contrato: R\$ 3.997.492,87 (três milhões novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)

I- Fiscal Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX

II -Fiscal Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

III- Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228XXX

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1546916

PORTARIA Nº 054/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº 005/2024 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30;

Nº 006/2024 - PROINDEX INDSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.067.502/0001-92;

Nº 007/2024 - MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.369.129/0001-00;

Nº 008/2024 - ID1 TECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.460.879/0001-88, e

Nº 009/2024 - ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.656.877/0001-82.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da informação.

I - Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula Nº 250XXX

II - Fiscal Substituto: Elton Metello de Siqueira - Matrícula Nº 250XXX

III - Gestor Titular: Veridiana Cristina Soares Melo - Matrícula Nº 124XXX

IV - Gestor Substituto: Marcus Vinicius Costa Pedroso Silva - Matrícula Nº 139XXX

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3 - Revogar a PORTARIA Nº 052/2024/GP/DETRAN/MT, publicada em 20 de fevereiro de 2024 no DOE Nº 28.685, página 93.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1546922

PORTARIA Nº 055/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 003/2024 - KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA -ME, CNPJ nº 46.844.816/0001-00.

Processo: DETRAN-PRO-2023/24386.01

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais.

Valor: R\$ 40.314,18 (quarenta mil trezentos e quatorze reais e dezoito centavos).

I- Fiscal Titular: Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula nº 131XXX

II -Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140XXX

III- Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302XXX

IV- Gestor Substituto: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula nº 254XXX

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1546925